

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.107.956,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.107.956,50**

Excesso

10	10	01	DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	722	16.482.6100.1030.0000	MORAR MELHOR		4.721.550,73
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1	701
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	723	16.482.6100.1030.0000	MORAR MELHOR		386.405,77
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1	755
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.107.956,50**

Fontes de Recurso		
1	701	4.721.550,73
1	755	386.405,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL